



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, E DE OUTRO A A EMPRESA REDEMOB CONSÓRCIO.

SEGUNDO APOSTILAMENTO / REDEMOB / AGR / CPL Nº 006/2023

**CONTRATO / REDEMOB / AGR / CPL Nº 006/2021
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021
PROCESSO 202100029001168**

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a renovação dos documentos orçamentário e financeiro, para a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de Vale Transporte, atendendo às necessidades de deslocamento de casa para o trabalho e vice-versa dos servidores lotados nesta Agência, de acordo com o preceituado na Lei nº 9.862/85, regulamentada pelos Decretos 4.079/93 e 7.748/12, bem como na Lei nº 13.938/01. Conforme consta no Termo de Referência (000030640646) e do Estudo Técnico Preliminar (48766394). Estima-se o quantitativo de créditos de bilhetes em 13.608 unidades, que considerando o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) por unidade chega-se ao montante de **R\$ 58.514,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, conforme relacionado na requisição de despesa (48776955) e PDF (49248912).

PARÁGRAFO ÚNICO - Tendo em vista o que consta do Despacho nº 103/2021-GAB (000019198306), exarado pela Procuradora Geral do Estado, nos contratos tidos como semi-público que visa à atualização das peças orçamentárias e financeiras, é dispensável a manifestação jurídica prévia em hipótese de apostilamento, vide Nota Técnica nº 01/2018/GAPGE.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato Original nº 006/2021, datado de 06/08/2021, Termos Aditivos e Apostilamentos, não conflitantes com este Instrumento.

Nestes termos, submete-se ao Conselheiro Presidente da AGR, para conhecimento e ratificação deste apostilamento.

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 10/07/2023, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 14/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49577529** e o código CRC **4F843B00**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202100029001168



SEI 49577529